



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 77/2023**

**Data:** 28 agosto de 2023.

**Ementa:** Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado e Tereza Camilo dos Santos sob a presidência do primeiro, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023** de iniciativa do Executivo Municipal, a fim de “Instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Guaíra – REFIG 2023, e dá outras providências.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

  
**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Presidente – Gestão 2023

ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS: OS SERVIÇOS são aqueles descritos no Pregão Eletrônico 062/2022 englobando todos os sistemas ali requeridos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula do Prazo: conforme documentação apresentada pela Contratada, e demais documentos juntados ao processo passando o contrato a vigorar até a data de 31/07/2024, prorrogação do prazo por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual estimado para vigência de 12 (doze) meses é de R\$ 36.208,92 (trinta e seis mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal permanece inalterado valor de R\$ 3.017,41 (três mil e dezessete reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas..

Prefeitura Municipal de Goioxim, 27 de julho de 2023.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**

Prefeita Municipal

**TIARENCO SERVICOS DE TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratada

Testemunhas:

1: Nome:  
CPF:

2: Nome:  
CPF:

**Publicado por:**  
Flavio Balduíno Soares  
**Código Identificador:**A9BC4F7F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTRARIA Nº 77/2023**

**P O R T A R I A Nº 77/2023**

**D a t a :** 28 agosto de 2023.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: Givanildo José Tirotti, José Cirineu Machado e Tereza Camilo dos Santos sob a presidência do primeiro, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023** de iniciativa do Executivo Municipal, a fim de “Instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Guaíra – REFIG 2023, e dá outras providências.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente – Gestão 2023

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**0D520DF8

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 78/2023**

**P O R T A R I A Nº 078/2023**

**D a t a :** 29 de agosto de 2023.

Ementa: convoca para retorno dos trabalhos presenciais o servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.221/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar o servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, para o retorno de suas atividades presenciais na Câmara Municipal de Guaíra a partir do dia 30 de agosto de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 006/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente - Gestão 2023

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**2F2FC589

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**125/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em inventário de bens para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventário de bens/levantamento patrimonial dos bens móveis permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas) do Município de Guaíra, Paraná.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 103 e 104 de 09/03/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **GH CALEGARI CONSULTORIA PÚBLICA E PATRIMONIAL EIRELI ME** Inscrita no CNPJ 22.129.751/0001-45, foi declarada **HABILITADA**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites <https://bll.org.br/>, [www.guaíra.pr.gov.br](http://www.guaíra.pr.gov.br) link “Processos Licitatórios” e no Diário Oficial dos Municípios site: [www.diariooficial.com.br/amp](http://www.diariooficial.com.br/amp). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se.